



LEI DE Nº. 236, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1.970

**DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS** decretou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A rua dois da Vila Santa Izabel, passa a denominar-se RUA EURIPEDEZ ALVES

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta da municipalidade.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, em 26 de novembro de 1.970.

Dr. Henrique A. Santillo
Prefeito Municipal.

Telésforo Guerra Filho
Chefe da Assessoria de Planej. e Coordenação.

Moacyr Junqueira
Resp. p/ Exp.do Depto. De Administração.

Oscar Luiz de Oliveira
Diretor do Depto. De Finanças.